



RQS
00421/2018

SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao **Exmo. Sr. Ministro De Estado Do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Esteves Pedro Colnago Jr**, acerca dos reajustes que vêm sendo praticados pela GEAP em 2016, 2017 e 2018.

Ante o exposto, requer as informações e documentos pertinentes às seguintes questões:

1. Cópias dos contratos e eventuais aditivos firmados com a assessoria jurídica “Nelson Wilians” e quanto ele gerou de despesas entre 2015 e 2018 e quanto isso representa no orçamento da GEAP;
2. Cópias dos contratos e eventuais aditivos firmados com o plano de assistência odontológica e quanto vem sendo dispendido mensalmente a título de despesas com esta empresa;
3. Informações sobre o que impede a GEAP de fechar acordo nas ações judiciais em trâmite, já que afirmado em audiência pública que caso elas não existissem os reajustes anuais praticados seriam menores e se tem conhecimento de que está parada a negociação com pelo menos uma entidade representativa dos servidores públicos federais;
4. Informações sobre quais os valores e percentuais mensais e anuais que a União e demais patrocinadoras transferem de recursos para a GEAP,



SF/18262.34698-04



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

em comparação com os valores pagos pelos beneficiários do plano de saúde;

5. Que medidas o conselho de Administração tem adotado no sentido de buscar o reajuste da per capita de modo a equacionar a conta apresentada na audiência pública, que confirma que 85% do que GEAP precisa para se manter é custeado pelos servidores públicos federais beneficiários do plano de saúde, especialmente se considerado que o plano é gerido na modalidade de autogestão multipatrocinadas e que os últimos três reajustes praticados se deram por meio do voto de minerva do presidente do Conselho, escolhido pela União Federal como seu representante..

JUSTIFICAÇÃO

Os reajustes que vêm sendo praticados pela GEAP em 2016, 2017 e 2018, cujos percentuais anunciados perfazem 37,55% (Resolução nº 99/2015); 23,44% (Resolução nº 168/2016) e 19,94% (Resolução 269/2017).

Tais reajustes anunciados representaram acréscimos na mensalidade paga pelos titulares do plano que oscilaram entre 40,66% e 1.332,09% no ano de 2016; 27,70% e 312,11% e em 2018 22,78% e 79,53%.

No ano de 2018, um servidor que ganha até R\$ 1.499,00, com 59 anos ou mais, precisa dispendar R\$ 991,14 para pagar seu plano de saúde, o que lhe daria R\$ 508,00 para quitar todas as demais despesas da vida cotidiana.



SF/18262.34698-04



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Tais fatos ocorrem num contexto de denúncias de fraudes e irregularidades que vêm ocorrendo dentro da entidade, inclusive tendo sido colocado em xeque despesas na ordem de 14,5 milhões de reais, uma média de 2 milhões de reais por mês com a terceirização da assessoria jurídica da entidade, quando seria possível gastar próximo de 400 mil reais mensais com advogados da casa em processos judiciais, ou seja, 1,6 milhão a menos do que a despesa média com o escritório terceirizado.

Existem suspeitas de irregularidades também no contrato firmado com a Prevident Assistência Odontológica Ltda e Brasil Dental Serviços Compartilhados Ltda.

O índice de inflação oficial fechou em 2,95% e o índice autorizado pela ANS para os planos de saúde individuais e familiares não ficou nos últimos 2 anos no patamar de 13%.

Desde 2016 até o presente momento já se desligaram do plano cerca de 152.000 beneficiários.

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias



SF/18262.34698-04